

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km.12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

Lar "Genoveva Machado" LGM

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Lar Genoveva Machado - LGM				C.N.P.J 28.146.215/0001-34	
Endereço: Rodovia BR 262, KM12 – Bairro Universal					
Cidade Viana	U.F E.S	C.E. P 29.134-400	DDD/Telefone (27)3344-4753	FAX	E.A
Conta Corrente	Banco Banestes		Agência 092	Praça de Pagamento Viana	
Nome do Responsável Gil Carvalho Capdevile				C.P. F 249.840.867-34	
C./Órgão Expedidor 152.842- SSP ES	Cargo Presidente	Função		Matrícula	
Endereço Rua Nossa Senhora Auxiliadora nº 590, Parque do Flamengo – Viana				CEP 29.134-433	
E-mail Proponente legem@oi.com.br				E-mail do responsável legem@oi.com.br	

2 – OUTROS PARTICÍPES /INTERVENIENTE/ EXECUTOR

Nome	C.N.P. J	E.A
Nome do Responsável	Função	CPF
C/ Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	C.E. P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiências Intelectuais e Múltiplas – Lar "Genoveva Machado" - LGM.	Período de Execução	
	Início Janeiro 2017	Término: Dezembro 2017

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

Identificação do Objeto

Cooperação Técnica Financeira para Despesas de Custeios e Investimento para atendimento e serviços prestados as pessoas com deficiências intelectual ou múltiplas institucionalizados no Lar "Genoveva Machado" - LGM.

Justificativa

Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, 45,6 milhões de brasileiros ou 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais.

A proposta de implantação de Residências Inclusivas está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado pelo Governo Federal em 17 de novembro de 2011.

Essa proposta é uma resposta aos anseios já há muito manifestado no âmbito da área de pessoa com deficiência e responde aos compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas-ONU, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e atualmente implementada pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.145 de 06 de julho de 2015) com vigor a partir de janeiro de 2016.

Para ilustrar tal situação pode-se recorrer a condição de dificuldade de subsistência de sujeitos com incapacidades ou défices intelectuais que venham a ter a ausência permanente ou provisória de sua família.

O Lar Genoveva Machado (LGM) é uma associação civil, de caráter assistencial, de saúde e outros, sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, com ênfase a deficiência intelectual ou múltipla, em seus diversos ciclos de vida (jovem, adulto e idoso), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, com serviço de Acolhimento Institucional, zelando pela proteção da pessoa com deficiência, proporcionando-lhes melhores dias a possibilidade de autonomia e cuidados, bem como a inserção social.

Suas principais metas são:

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

De acordo com a tipificação dos serviços sócio assistenciais, o Lar Genoveva Machado executa Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, enquadrado na Política de Assistência Social pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Este serviço se caracteriza pelo acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço garante privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários acolhidos, conforme perfis.

O seu funcionamento é em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários acolhidos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em consonância com esses aspectos considerando esta realidade o Projeto de Proteção Social de Alta Complexidade para o Lar "Genoveva Machado" – LGM solicita a Renovação do Convênio 002/2016 já celebrado com a Prefeitura Municipal de Viana-ES anteriormente.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
01	01	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas institucionalizados	Pessoas	20	01/2017	12/2017

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Nr.	Descrição				
1	Pessoal/CH	Quant	Unitário	Mensal	Total
1.1	COORDENADOR 30H	1	1.659,45	1.659,45	19.913,40
1.2	ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	1.962,00	1.962,00	23.544,00
1.3	CUIDADOR SOCIAL 12X36	4	1.019,02	4.076,10	48.913,15
1.4	COZINHEIRA 12X36	2	1.019,02	2.038,05	24.456,58
Subtotal		8	5.659,50	9.735,59	116.827,13
2	Adicionais	Quant	Unitário	Mensal	Total
2.2	Adicional noturno	2	289,69	579,39	6.952,67
Subtotal			289,69	579,39	6.952,67
3	Benefícios	Quant.	Unitário	Mensal	Total
3.3	Vale-Transporte (funcionários)	240	2,75	660,00	7.920,00
Subtotal				660,00	7.920,00
4	Encargos Sociais Pessoal	%	Unitário	Mensal	Total
4.1	FGTS(sobre salário e adicionais)	8,00%	802,02	825,20	9.902,38
4.2	PIS (sobre salário e adicionais)	1,00%	59,49	103,15	1.237,80
Subtotal			861,51	872,54	11.140,18
5	Provisões Pessoal	Quant	Unitário	Mensal	Total
5.1	Férias (Avos)	1	495,77	859,58	10.314,98
5.2	1/3 Férias	1	165,26	286,53	3.438,33
5.3	13º Salário	1	495,77	859,58	10.314,98
5.4	Provisão Multa Rescisória	40%	341,96	366,75	4.401,06
Subtotal			1.498,75	2.372,45	28.469,35
6	Encargos Sociais Provisões Pessoal	%	Unitário	Mensal	Total
6.1	FGTS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	8,00%	52,88	91,69	1.100,26
6.2	PIS (sobre 13º e 1/3 de Férias)	1,00%	6,61	11,46	137,53
Subtotal			59,49	103,15	1.237,80
7	Serviços de Terceiros	Quant	Unitário	Mensal	Total
7.1	Aluguel	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Subtotal			2.000,00	2.000,00	24.000,00
8	Consumo	Quant	Unitário	Mensal	Total
8.1	Alimentação	1	1.274,21	1.274,21	15.290,52
8.2	Farmácia	1	346,87	346,87	4.162,44
			1.621,08	1.621,08	19.452,96
SUBTOTAL			11.703,08	14.308,51	216.000,00
	Fonte de Recursos				
	Fonte de Recursos				
TOTAL GERAL					

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
 TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	R\$	R\$	R\$ 0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 216.000,00	R\$	R\$ 0,00
Total Geral		R\$	R\$ 216.000,00	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R \$ 1,00) CONCEDENTE- Recurso FEAS

Meta	Elemento	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17
1	3.3.50.43	R\$ 54.000,00	R\$	R\$	R\$ 54.000,00	R\$	R\$
	4.4.50.42	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	Elemento	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
1	3.3.50.43	R\$ 54.000,00	R\$	R\$	R\$ 54.000,00	R\$	R\$
	4.4.50.42	R\$	-	-	-	-	-
Total		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Elemento	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17
1	-						
Meta	Elemento	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
1	-	-	-	-	-	-	-

LAR GENOVEVA MACHADO

Rod. BR 262-Km12-CEP:29.134-400-Viana- Espírito Santo
TEL: (27)3344-4753 E-mail : legem@oi.com.br

Proponente (contrapartida)

Cessão de uso Espaço físico (edificação), mobiliário e equipamento de uso contínuo.

Contratação de Recursos Humanos

Despesas contábeis

Inss de todos os funcionários

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viana- ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não existem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Públicas Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Viana/ES, ___/___/2017



Gil Carvalho Capdevile
Presidente da Instituição
Proponente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Viana/ES, ___/___/2017

Gilson Daniel Batista
Prefeitura Municipal de Viana
Concedente